

Ata da 8^a(oitava) Sessão Ordinária do 1º(primeiro) Período da 3^a(terceira) Sessão Legislativa da 8^a(oitava) legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos tres dias do mês de abril do ano de mil e novecentos e noventa e um, às 08,40 horas no recinto destinado as funcionalidades do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Sônia Maria Noronha Chaves, José Chaves Guerreiro, Judite Maria Bina, José Rebouças da Costa, Maria Freire Maia Silva, João Antônio Viana, José Filálio Viana, Cleaudia Chaves Maia, José Rosendo Freire, Jesués Moreira de Andrade, Francisco de Bina Chaves, Júlio Malveira Maia e Hélio Jair Guerreiro Maia. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariada pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com número legal e no nome regimental. Iniciado o expediente foi efetuado a leitura das atas da 7^a sessão Ordinária e 6^a Sessão Extraordinária, realizadas respectivamente, em 27 de março de 1991. Os mesmos foram lidos no expediente constante dos Of. n°s. 356/91, 357/91, 358/91, 359/91, 360/91, 361/91, 362/91, e 363/91, recebidos do Senhor Pajeito. Correspondências recebidas da HVB e LPI; Of. n°s. 105/91, 106/91, 107/91, 108/91 e 109/91, expedidos pela Presidência da Casa; Indicações n°s. 008/91 e 009/91, assinados pelo Vereador Sônia Maria Noronha Chaves; Reg. n°s. 005/91 e 006/91, assinados pelos Vereadores Judite Bina, Maria Freire, José Rebouças, José Filálio, João Viana, José Guerreiro, José Rosendo, Sônia Noronha e Francisco Bina; Indicação n° 002/91, assinada pela Vereadora Cleaudia

Chaves Uaia. Reg. nº 001/91, assinado pelo Vereador
Jálio Melo Vireira Uaia; Julgamento nº 004/91, assinado
pelo Vereador José Roseudo Freire; Julgamento nº 016/91
assinado pela Vereadora Judite Maria Bruna e a
Julgamento nº 002/91, assinado pelo Vereador José Rebouças
de Costa. Não houve oração, inscrito para o juiz
de polovro no pequeno expediente! No grande
expediente usaram a palavra os Vereadores José
Roseudo Freire, José Chaves Guerreiro, Jálio Melo
Vireira Uaia, Mário Joaquim Guerreiro Uaia, Jesus
Mlopere de Andrade e Cleverandino Chaves Uaia.
Por solicitação do Vereador Jesus Mlopere fica respeitado
este ato a denúncia feita neste pleito
pelo Senhor José Joaquim da Silva, presidente
da Colônia de Tapuio, quando informou que se o inverno continuasse, precisaria
ser feito um melhoramento no ponde da
borragem Bagoa do Tapuio, do contrário
ele poderia arrombar. Nada mais ha-
vendo a tratar, a Senhora Presidente deve pro-
mover de a presente sessão, antes, convocar
os Senhores Vereadores para uma sessão ex-
traordinária, neste dia 03 de abril de 1991, a
partir das 10,40 horas, para receber o Senhor
Pefito Municipal em Reunião, dando cumprimento
ao art. 83, § 2º, da Lei Orgânica do Muni-
cipio. E, para constar, lavrou-se a presente ato,
que ficará posto em discussão, vai assinado pelo
Presidente, Secretoário e depois Vereadores presen-
tes.

Jálio Vireira Uaia
Sócio Antônio Vireira
José Rebouças da Costa